

**DECRETO Nº 2061 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa  
1.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

01 – Legislativa  
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos dez dias do mês de outubro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 10-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**